



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

**PORTARIA N° 288/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

PRORROGA PRAZO DE CONTRATAÇÃO  
DE SERVIDORES EM CARÁTER  
TEMPORÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis N° 04 de 04/12/1993 e termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO ESPECIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, **PRORROGA PRAZO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO:**

Art. 1° - PRORROGAR o prazo de contratação de servidores em caráter temporário:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO
1. CLECI GROLLI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06/11/2024 a 05/11/2025

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOAO CARLOS MUNARETTO  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Administração e Finanças